



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARISI

Parisi/SP, Quarta-feira, 09 de Setembro de 2020 - Edição 998

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
------------------------------	---



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARISI

Parisi/SP, Quarta-feira, 09 de Setembro de 2020 - Edição 998

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.844 de 24 de Agosto de 2.020

(Remaneja recursos do Orçamento vigente de 2.020)

ROSINEI APARECIDA SILVESTRINI DOS SANTOS, Prefeita do Município de Parisi, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, da Lei nº 766, de 17 de Setembro de 2019, Orçamento Fiscal e de Seguridade Social para o exercício de 2.020.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.020.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 766, de 17 de Setembro de 2019) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "José Gimenez", aos 24 de Agosto de 2.020.

ROSINEI AP. SILVESTRINI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado no Setor de Expediente e Registros, data supra.

Telma Regina Salerno Jordão
Chefe do Setor

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 91	10.301.0010.2007.0000	Saúde da Família	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha: 95	10.301.0010.2007.0000	Saúde da Família	4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 129	10.305.0010.2029.0000	Saúde da Família	5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 130	10.305.0010.2029.0000	Saúde da Família	11.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	LOCAL:
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 06 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
Ficha:150	15.452.0013.2013.0000	Construção e Conservação da Infra estrutura urbana e Rural	10.400,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARISI

Parisi/SP, Quarta-feira, 09 de Setembro de 2020 - Edição 998

Ficha:168	15.452.0013.2014.0000	Construção e Conservação da Infra estrutura urbana e Rural	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 06 02	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	
Ficha: 194	17.512.0014.2016.0000	Água e Esgoto	1.100,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 07 01	EDUCAÇÃO BÁSICA	
Ficha: 218	12.361.0015.2042.0000	Educação para todos	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha: 219	12.361.0015.2042.0000	Educação para todos	7.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 225	12.361.0015.2042.0000	Educação para todos	3.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha: 272	12.365.0015.2037.0000	Educação para todos	2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha: 273	12.365.0015.2037.0000	Educação para todos	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 278	12.365.0015.2037.0000	Educação para todos	6.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha: 280	12.365.0015.2037.0000	Educação para todos	16.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha: 288	12.365.0015.2038.0000	Educação para todos	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 07 04	FUNDEB	
Ficha: 337	12.365.0015.2037.0000	Educação para todos	5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 10 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 10 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha: 406	08.244.0011.2010.0000	Rede Proteção Social Básica	2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			87.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 01 00	GABINETE DO PREFEITO	
Ficha: 24	04.122.0002.2002.0000	Coordenação Superior	-10.400,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 04 03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE	
Ficha: 43	04.122.0005.2044.0000	Modernização Administrativa	-11.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 70	04.128.0005.2046.0000	Modernização Administrativa	-12.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARISI

Parisi/SP, Quarta-feira, 09 de Setembro de 2020 - Edição 998

	02	05	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha:	96	10.301.0010.2007.0000		Saúde da Família		-4.000,00
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL				
	02	06	02	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		
Ficha:	195	17.512.0014.2016.0000		Água e Esgoto		-1.100,00
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL				
	02	07	01	EDUCAÇÃO BÁSICA		
Ficha:	279	12.365.0015.2037.0000		Educação para todos		-26.500,00
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Ficha:	231	12.361.0016.2018.0000		Sistema Municipal de Transporte da Educação		-12.000,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:	235	12.361.0016.2018.0000		Sistema Municipal de Transporte da Educação		-10.000,00
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
				TOTAL DAS ANULAÇÕES		-87.000,00

DECRETO

DECRETO Nº 1.845 de 01 de Setembro de 2.020

(Abre crédito extraordinário ao Orçamento de 2.020, no valor de R\$ 121.700,00 (Cento e Vinte e Um Mil e Setecentos Reais) e dá outras providências).

ROSINEI AP. SILVESTRINI DOS SANTOS, Prefeita do Município de Parisi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 40, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março 1964;

CONSIDERANDO o reconhecimento, para efeito do art. 65, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 a ocorrência do estado de calamidade pública nos municípios do Estado conforme Decreto Legislativo nº 2.495, de 31 de março de 2020;

CONSIDERANDO a decretação de estado de calamidade pública para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) pelo Decreto Municipal nº 1.797, de 31 de março de 2020;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de adoção de medidas urgentes e inadiáveis para o enfrentamento dos riscos de contágio da doença.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos e incorporados ao orçamento de 2.020, créditos adicionais extraordinários, no valor global de R\$ 121.700,00 (Cento e Vinte e Um Mil e Setecentos Reais), com as seguintes classificações:

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARISI

Parisi/SP, Quarta-feira, 09 de Setembro de 2020 - Edição 998

10.122.0010.2059 - Enfrentamento do Coronavírus Covid 19			
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 30.000,00	FR FEDERAL	C.APL:312.006
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	R\$ 60.000,00	FR FEDERAL	C.APL:312.006

02 - PODER EXECUTIVO			
02.10 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0011.2059 - Enfrentamento do Coronavírus Covid 19			
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 21.700,00	FR FEDERAL	C.APL:312.005
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R\$10.000,00	FR FEDERAL	C.APL:312.005

Art. 2º - O crédito extraordinário aberto na forma do artigo anterior será coberto com excesso de arrecadação dos recursos recebidos através, do Ministério do Desenvolvimento Social, Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Básica para Ações de Combate ao COVID-19, da Portaria nº 1666 de 01/06/2020, do Ministério da Saúde para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus - COVID 19, e nos termos do § 4º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual - PPA 2018/2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2.020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "José Gimenez", ao 01 de Setembro de 2.020.

ROSINEI AP. SILVESTRINI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado no Setor de Expedientes e Registros, data supra.

Telma Regina Salerno Jordão
Chefe do Setor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARISI

Parisi/SP, Quarta-feira, 09 de Setembro de 2020 - Edição 998
